



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.940, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

***REINTEGRA O SERVIDOR JOSUÉ DE SÁ
RODRIGUES AO CARGO DE TÉCNICO
LEGISLATIVO, EM OBSERVAÇÃO À
DECISÃO EXARADA EM MANDADO DE
SEGURANÇA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o acórdão não transitado em julgado, exarado nos autos do Mandado de Segurança 0016643-44.2017.8.08.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Considerando o art. 27, inciso I, da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), estabelecendo que o exercício terá início no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial do ato;

Considerando o que prescreve o art. 42 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, deverá o reintegrado submeter-se a inspeção médica,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar **JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES**, portador do RG. nº: 835.982 SSP-ES e C.P.F. nº 001.468.077-74, ao cargo de Técnico Legislativo, de nomenclatura anterior de Assistente Legislativo, constante do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Parágrafo único. A reintegração de que trata o *caput* se dá em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0016643-44.2017.8.08.0000, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de fevereiro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRESIDENTE